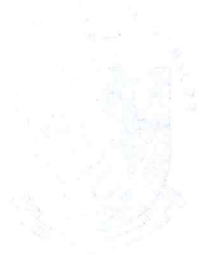


GOVERNAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cláudio Pereira Neves
 Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 135/2021

AUTORIA VEREADOR: Ademilson Gomes Soares

Com base no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Uilson José da Silva, para que seja providenciado a instalação de um portão na parte de trás da garagem de embarque/desembarque de pacientes do Pronto Atendimento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz necessária, pois com a colocação desse portão, tanto os profissionais da saúde como o paciente que está recebendo atendimento, terão mais privacidade, pois atualmente, por estar sem portão na parte do fundo, as pessoas que precisam se movimentar no pátio da prefeitura, acabam tendo a visão dos atendimentos que são feitos no P.A.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de agosto de 2021.

Ademilson Gomes Soares

Vereador

Alex Rômulo Faustino de Oliveira

Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 09 de agosto 2021

Claiton Pereira Neves
Secretário